



-----**ACTA 13/2022**-----

-----**Da Reunião ordinária de 2 de Maio de 2022**-----

-----Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Senhoras Vereadoras, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Beatriz de Almeida Silva Apolinário e Senhores Vereadores Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, António Joaquim Borrego Maximiano.-----

-----Faltou o Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, que se encontra em reunião de trabalho no Alentejo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após confirmando a presença de todos, declarou aberta a reunião.-----

-----Nesta reunião estiveram presentes os interessados em participar nas Festas da Cidade, com roulottes para venda de farturas. Assim, foi efectuado o sorteio, sendo o resultado o seguinte:-----

-----Em primeiro lugar: Sr. Nelson Galvão;-----

-----Em segundo lugar: Sr^a Vanessa Gomes;-----

-----Em terceiro lugar: Sr. João Santos.-----

-----Como suplentes foram sorteados:-----

-----Em primeiro lugar: Sr. Ricardo Gaspar;-----

-----Em segundo lugar: Sr^a Lina Costa;-----

-----Em terceiro lugar: Sr. Joaquim Dias.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Beatriz Apolinário sobre o pagamento de subsidio de insalubridade, o Senhor Vice Presidente informou que a Câmara já recebeu o parecer do Sindicato, e o assunto será levado a uma próxima reunião de Câmara.-----



-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO VALOR APURADO EM SEDE DE REVISÃO DE PREÇOS PARA A EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DE FUNDAÇÕES E CAVE DO ANTIGO EDIFÍCIO DO IVV"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Alteração de Fundações e Cave do Antigo Edifício do IVV" foi celebrado contrato em 12 de Abril de 2021, com o consórcio constituído pelas empresas "LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. e "NOVPRO CONSTRUÇÕES, S.A.", pelo valor de 592.355,42 euros, acrescido de IVA;-----

-----De acordo com o disposto nos artigos 282º, 300º, 341º e 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. número 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de 31 de Agosto, com as alterações pela Lei 30/2021, de 21 de maio, o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão;-----

-----Foi apresentado pelo empreiteiro o cálculo da revisão de preços tendo-se obtido o valor de 19.157,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelo Dono de Obra, conforme se anexa;-----

-----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 282º, 300º, 341º e 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. número 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de 31 de Agosto, com as alterações pela Lei 30/2021, de 21 de maio, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de junho, proponho ao executivo que aprove o valor da revisão de preços, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO VALOR APURADO EM SEDE DE REVISÃO DE PREÇOS BEM COMO, DA CONTA FINAL DA EMPREITADA PARA "CONSTRUÇÃO DA**



CICLOVIA ENTRE A ESTRADA MOINHO DE VENTO E A ESTRADA DA BARREIRA BRANCA - LOTE 1"-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Construção da Ciclovia entre a Estrada Moinho de Vento e a Estrada da Barreira Branca-lote 1" foi celebrado contrato em 25 de Maio de 2020, com a MIRATERRA - Obras Públicas, Lda, pelo valor de 505.891,97 euros, acrescido de IVA;-----

-----De acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. número 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, deverá ser elaborada e aprovada a conta final da empreitada.-----

-----O preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão;-----

-----Foi apresentado pelo empreiteiro o cálculo da revisão de preços definitiva tendo-se obtido o valor de 16.942,78 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelo Dono de Obra, conforme se anexa;-----

-----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 382º e 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. número 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, na sua versão atual, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de junho, proponho ao executivo que aprove a conta final da empreitada, bem como o valor da revisão de preços definitiva, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU colocou em questão o facto dos documentos não estarem assinados, tendo o Senhor Vice Presidente respondido que os documentos só serão assinados depois da Reunião de Câmara, pois não faria sentido já estarem assinados, pois subentendia-se que o compromisso já estaria assumido.-----



02/05/2022
APROVADA

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----Na presente reunião não se verificou a presença de público.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta
Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou
assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica